PAUTA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA
DATA: 20/09/2022 (TERÇA-FEIRA) ÀS 20:00 HORAS

Projeto de Lei Nº 052/2022 – "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Poder Executivo Municipal – Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 2022

Denis Pereira Amâncio
Presidente da Câmara Municipal